

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO  
Gerência de Engenharia

PROTOCOLO SAP N° 1000000185

**De:** Gerência de Engenharia

**Para:** CPLC – Comissão Permanente de Licitação e Cadastro

**Assunto:** Licitação Eletrônica n° 185/2025 – SAP n° 1000000185 – “Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração do projeto básico das novas edificações do Pátio de Triagem do Porto de Paranaguá, através da revisão e complementação dos projetos existentes do galpão de classificação, centro de convivência e sanitários” – Habilitação Técnica.

Prezado presidente e membros da CPLC,

Vem a este departamento a análise e manifestação acerca dos esclarecimentos prestados pela empresa KAHÍ SOLUÇÕES LTDA, em diligência referente à Análise de Habilitação Técnica da Licitação Eletrônica n° 185/2025, sendo os seguintes:

Remetente: alice@kahi.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>
Com Cópia: andreacarla@kahi.com.br
Data: 14/07/2025 11:13 (02:33 horas atrás)
Assunto: Re: Diligência LE SAP 185/2025
ACT - PROJETO EXECUTIVO GALPÃO LOGÍSTICO LUXECO.pdf (194.53 KB)
Anexos: ACT - SOLUÇÕES - PROJETO ESTRUTURAL.pdf (342.08 KB)
CREA KAHÍ -CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO 31.03.2026.pdf (401.52 KB)

Bom dia.

Os dois atestados, já enviados anteriormente, atende a quantidade mínima exigida para qualificação técnica.

Segue, em anexo, a certidão de registro e quitação do CREA.

Renúncia de vistoria está na página 7 da proposta.

Att,

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana



DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO  
Gerência de Engenharia

A empresa acrescentou a CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA da licitante junto ao CREA-CE, para atendimento à alínea “a” do item 16.4.1 do Edital (Capacidade Técnica Operacional), anteriormente em desconformidade.

Entretanto, em relação aos demais itens não atendidos, apontados na Análise de Habilitação Técnica datada de 07 de julho de 2025, a empresa não apresentou contrarrazões ou documentos adicionais capazes de modificar o entendimento exarado, especialmente no que se refere ao item 16.4.2 do Edital (Capacidade Técnica Profissional), para o qual não há comprovação, através de Atestado Técnico com Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente certificado pelo CAU ou CREA, de experiência dos profissionais em serviços similares aos do objeto deste Edital:

Título Profissional	Certidões de Acervo Técnico (CATs)	Qtde mínima
Engenheiro(a) Civil ou Arquiteto(a)	Elaboração de Projeto Básico ou Executivo Arquitetônico em BIM	2500 m <sup>2</sup>
Engenheiro(a) Civil	Elaboração de Projeto Básico ou Executivo Estrutural em BIM	2500 m <sup>2</sup>
Engenheiro(a) Eletricista	Elaboração de Projeto Elétrico Básico ou Executivo em BIM	2500 m <sup>2</sup>

Tabela 1: Atestados de Capacidade Técnica Profissional

Desta forma, mantemos o entendimento de que, quanto à experiência exigida para os profissionais indicados para comporem a equipe técnica, nenhum dos profissionais indicados comprovou possuir experiência na execução de obras similares às do objeto do Edital, através da apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado Técnico com Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente certificado pelo CAU ou CREA com características semelhantes ao objeto licitado, de acordo com a tabela de Atestados de Capacidade Técnica Profissional requerida.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO  
Gerência de Engenharia

Portanto, através da análise efetuada sobre o conjunto da documentação apresentada pela empresa licitante, acostada ao processo SAP N° 1000000185, em consonância com os demais elementos instrutores do procedimento licitatório, conclui-se, sob a ótica da qualificação técnica, que, a empresa **KAHI SOLUÇÕES LTDA** não atendeu aos requisitos técnicos do Edital e Termo de Referência.

É o parecer. À disposição para esclarecimentos adicionais.

Paranaguá, 14 de julho de 2025.

Eng.º Guilherme Luis Gonçalves de Souza  
Coordenador de Projetos

Ciente e de acordo,

Eng.ª Bruna Calloni  
Gerente de Engenharia



ePROTOCOLO

**COMUNICAÇÃO INTERNA 5130/2025.**

Documento: **AnaliseDiligenciaHabilitacaoTecnicaKAHISOLUCOESLTDA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Luis Goncalves de Souza (XXX.979.119-XX)** em 14/07/2025 16:45.

Assinatura Simples realizada por: **Bruna Calloni (XXX.517.250-XX)** em 14/07/2025 17:20.

Inserido ao documento **1.599.759** por: **Guilherme Luis Goncalves de Souza** em: 14/07/2025 16:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**ad33148389b33eb2aa1cdd7294730890.**